

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D' OESTE/SP**

Processo nº 1006092-61.2022.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	2
II. PANORAMA GERAL	3
III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO.....	4
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – PRÓ-LABORE.....	8
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
VII.I – LIQUIDEZ SECA	11
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VII.V – ENDIVIDAMENTO	17
VII. FATURAMENTO	19
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
IX.I ATIVO.....	21
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	25
IX.III PASSIVO	27
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	33
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	36
XI. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	40
XII. CONCLUSÃO.....	43

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

II. PANORAMA GERAL

A **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** exerce suas atividades no comércio atacadista de fios, sendo que, a partir do ano 2000, voltou toda sua produção exclusivamente ao Denim.

Além disso, a Recuperanda foi fundada em 1966, sendo uma Sociedade Empresária transmitida de geração em geração, tendo se transformado de fiação e tecelagem à referência nacional e internacional em sustentabilidade.

A Recuperanda aduz que seu objetivo está pautado na criação de um ecossistema de Denim mais robusto, ético e responsável, que pode assim ser traduzido: *ressignificar de outra maneira o produto, a fábrica e a sustentabilidade para ter o melhor Jeans.*

Nesta toada, afirma que é a única empresa têxtil, fabricante de Denim do Brasil a ser membro associado do programa ZDHC. Elucida que o ZDHC MRSL suporta gerenciamento químico sustentável, ajudando a evitar o uso de substâncias proibidas durante a produção e a fabricação.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Ressalta que, como tantas outras empresas do setor, sofreu com o ingresso no país dos produtos têxteis chineses, bem como destaca que estas e outras importações podem ser desencadeadas pela valorização cambial que, por sua vez, foi ocasionada pela crise econômica mundial, tornando, assim, um dos principais motivos pelo qual o setor vem sofrendo sucessivas alterações em sua balança comercial.

Narra que, em 2008, ano da crise global que iniciou com a quebra do banco americano Lehmann Brothers, houve o favorecimento às empresas chinesas e aumento nas importações de produtos como fios, havendo uma nova desaceleração da produção industrial.

Posteriormente, relata-se que, no ano de 2015, podiam ser vistas matérias nos principais meios de comunicação de que o setor têxtil estava vivendo sua pior crise, com perdas de 30% (trinta por cento) em investimentos e com a diminuição de 20 mil vagas de postos de trabalho no ano anterior.

Diante disso, a Recuperanda aduz que, no ano de 2018, o setor em que atua seguiu experimentando dificuldades, e, em 2020, assim como tantos outros segmentos da economia, não bastasse todas as dificuldades de mercado, o setor têxtil também passou a sofrer os impactos da crise sanitária mundial, decorrente da COVID-19.

Por derradeiro, relatou-se que, em fevereiro de 2022, um incêndio de grandes proporções destruiu a área industrial que produz o correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) do seu faturamento, comprometendo, ainda mais, o seu fluxo de caixa, não lhe restando alternativa, senão se socorrer da presente Recuperação Judicial.

III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa.

Outrossim, a divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Nesse sentido, conforme consulta realizada na data de 21/11/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 20.000.000,00, distribuído entre os 08 (oito) sócios, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	QUOTAS	%
JAIR ANTONIO COVOLAN	R\$ 4.000.000,00	20%
JOÃO CARLOS COVOLAN	R\$ 4.000.000,00	20%
TEREZINHA MARIA COVOLAN	R\$ 2.000.000,00	10%
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	R\$ 2.000.000,00	10%
NEIDE APARECIDA COVOLAN	R\$ 2.000.000,00	10%
MARIA JOSÉ COVOLAN LUI	R\$ 2.000.000,00	10%
JOELMIR RUBENS COVOLAM	R\$ 2.000.000,00	10%
ÉRICA REGINA COVOLAM FERRO	R\$ 2.000.000,00	10%
TOTAL	R\$ 20.000.000,00	

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dessa forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Jair, João, Terezinha, Irene, Neide, Maria, Joelmir e Érica, conforme segue:



Ademais, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Relata-se que, em reunião periódica realizada com a Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

Vale destacar que a Recuperanda tem participação no patrimônio das empresas Covolan Beneficiamentos Têxteis Ltda., inscrita no CNPJ 00.001.392/0001-03 e São Francisco Têxtil S.A., inscrita no CNPJ 02.710.680/0001-62, registrando essa participação através de equivalência patrimonial.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de setembro/2023, a Recuperanda contava com 426 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 379 exerciam suas atividades laborais

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

normalmente, 24 estavam afastados, 10 encontravam-se em gozo de férias e 13 aposentados por invalidez, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
ATIVOS	369	370	379
FÉRIAS	11	11	10
APOSENTADO INVALIDEZ	13	13	13
AFASTADOS	17	22	24
TOTAL	410	416	426

Outrossim, relata-se que o custo total com os colaboradores sumarizou o montante de R\$ 2.224.059,00 no mês de setembro/2023, representando 17% do faturamento bruto apurado no período. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS COM PESSOAL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
AJUDA DE CUSTO	2.312	2.840	3.042
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT./FARMÁCIA/MEDIC.	3.115	13.984	- 20
COMISSÕES E DSR	-	2.184	- 352
HORAS EXTRAS	-	17.515	-
TRANSPORTE	9.374	8.835	8.068
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO	35.451	27.600	103.141
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO	5.161	6.116	5.730
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS	6.503	7.664	7.871
PROVISÕES 13º SALÁRIO	30.307	35.913	33.648
PROVISÕES DE FÉRIAS	38.182	45.000	46.217
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO	10.074	10.364	11.167
SALÁRIOS E ORDENADOS	322.797	359.829	356.286
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.331	2.590	3.108
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	1.372	1.829	401
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES	15.210	-	-
UNIFORMES E VESTIMENTAS	1.175	5.255	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	483.366	547.517	578.308
CONTRIBUIÇÃO FGTS	51.343	55.424	54.028
CONTRIBUIÇÃO INSS	30.652	31.958	33.466
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	81.996	87.383	87.495
TOTAL	565.361	634.899	665.803

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
AJUDA DE CUSTO-INDÚSTRIA	608	608	608
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT./FARMÁCIA/MEDIC.	8.625	37.039	11.479

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AVISO PRÉVIO-INDÚSTRIA	-	903	2.851
COMISSÕES E DSR-INDÚSTRIA	3.130	18.639	3.810
HORAS EXTRAS-INDÚSTRIA	61	114.691	175
INDENIZAÇÕES -INDÚSTRIA	12.822	3.251	3.808
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO-INDÚSTRIA	510	2.084	1.385
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	98.157	73.106	-
PRÊMIOS-INDÚSTRIA	58.131	67.641	64.697
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO - INDÚSTRIA	14.291	16.200	15.731
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	18.004	20.299	21.607
PROVISÕES 13º SALÁRIO - INDÚSTRIA	83.912	95.125	92.371
PROVISÕES DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	105.718	119.194	126.874
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	27.894	27.452	30.657
SALÁRIOS E ORDENADOS-INDÚSTRIA	892.731	953.076	978.070
TRANSPORTE-INDÚSTRIA	25.955	23.400	22.149
UNIFORMES E VESTIMENTAS-INDÚSTRIA	3.254	13.918	-
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	3.800	4.843	1.099
CUSTOS COM PESSOAL	1.357.603	1.591.468	1.377.370
CONTRIBUIÇÃO FGTS-INDÚSTRIA	75.846	92.193	86.850
CONTRIBUIÇÃO INSS-INDÚSTRIA	85.816	101.195	94.036
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	161.662	193.388	180.885
TOTAL	1.519.265	1.784.856	1.558.256
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	2.084.626	2.419.755	2.224.059

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo, registraram uma minoração de 8% em setembro/2023, sendo que os principais decréscimos foram registrados em "horas extras", "assistência médica/odont./farmácia/medic." e "uniformes e vestimentas".

V.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
JAIR ANTONIO COVOLAN	84.852	84.852	84.852
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	34.594	34.594	34.594
IZAEL CERCHIARI	34.594	34.594	34.594
JOÃO CARLOS COVOLAN	84.852	84.852	84.852
ROMUALDO JOAO MAZIERO	84.852	84.852	84.852
TOTAL	323.745	323.745	323.745

Em setembro/2023 o pró-labore sumarizou a monta de R\$ 323.745,00, de modo que correspondeu a 2% do faturamento no período analisado. Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício de 2023 sumarizou a quantia de R\$ 2.778.235,00.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não leva-se em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

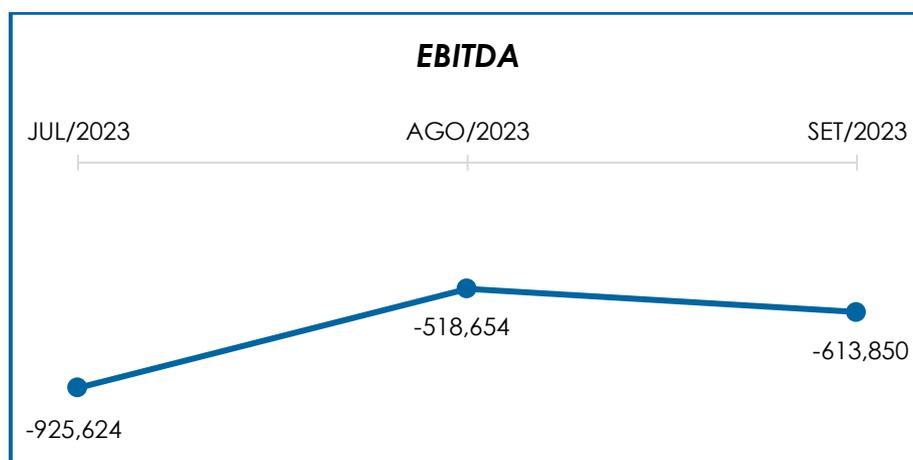
EBITDA	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	15.224.605	15.821.483	13.115.155
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 3.134.411	- 3.348.551	- 2.779.164
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 3.134.411	- 3.348.551	- 2.779.164
RECEITA LÍQUIDA	12.090.194	12.472.933	10.335.991
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 9.056.800	- 8.420.176	- 6.473.511
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.519.265	- 1.784.856	- 1.558.256
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.514.130	2.267.901	2.304.224
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.664.848	- 1.917.356	- 1.989.661
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 807.111	- 871.262	- 902.053
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 81.996	- 87.383	- 87.495
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	114.201	89.445	61.135
EBITDA	- 925.624	- 518.654	- 613.850
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 6%	- 3%	- 5%

Observa-se que, em setembro/2023, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 613.850,00, demonstrando uma majoração de 18% no resultado negativo apurado no mês anterior.

Consigna-se, que a variação apresentada no referido índice está atrelada ao decréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviços" e "outras receitas operacionais", em contrapartida com o acréscimo em "despesas administrativas" e "despesa direta com pessoal".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em setembro/2023 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

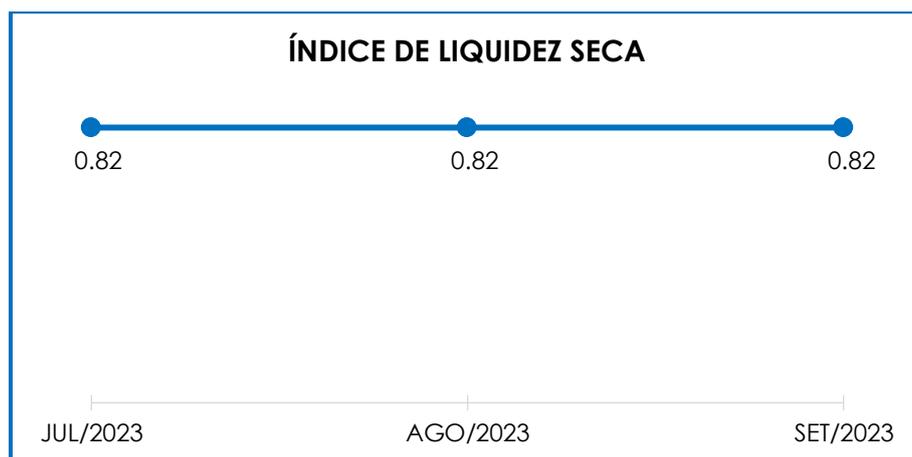
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando-se em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da Sociedade Empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço.



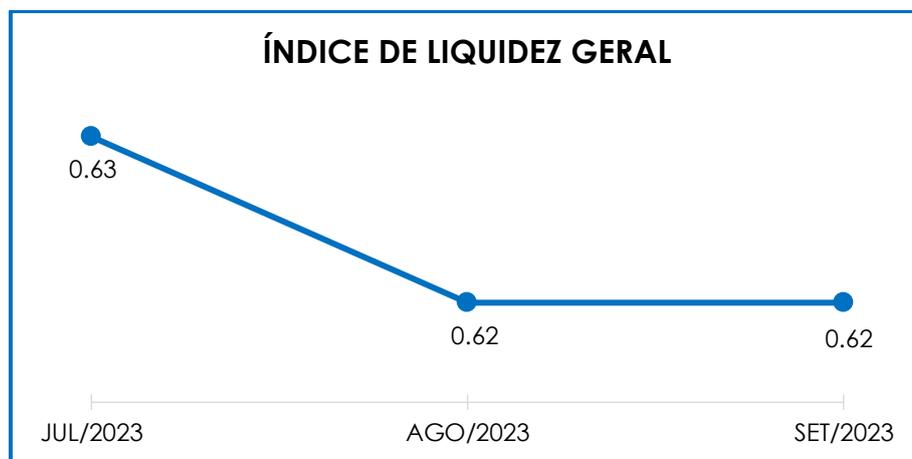
De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, tem-se que, em setembro/2023, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,82 para cada R\$ 1,00 de dívida, o qual não registro alteração, quando comparado ao mês anterior, de modo que é possível comprovar que a Recuperanda **não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.**

Verifica-se, outrossim, que tanto o “ativo circulante” (deduzido o estoque) quanto o “passivo circulante” apresentaram majoração, na importância de R\$ 153.706,00 e R\$ 992.776,00, respectivamente.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “clientes” e “adiantamentos”, somadas, equivaleram a 55% do ativo circulante (deduzidos seus estoques) no mês analisado.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em setembro/2023, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,62 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice não apresentou variação, em comparação ao período anterior. Ademais, verifica-se uma majoração tanto na “disponibilidade total” quanto no “total exigível”, nos importes de R\$ 162.530,00 e R\$ 867.969,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DISPONÍVEL	1.946.068	2.676.761	1.930.222
CLIENTES	34.176.947	35.639.186	37.541.561
OUTROS VALORES A RECEBER	642.680	436.806	687.975
ESTOQUES	14.519.440	14.376.245	14.789.316
TRIBUTOS A RECUPERAR	47.154.559	45.085.269	44.343.800
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	22.675.705	21.816.615	21.330.163
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	950.881	924.656	899.277
ATIVO CIRCULANTE	122.066.281	120.955.538	121.522.313
FORNECEDORES	- 18.972.289	- 16.858.208	- 16.989.195
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.475.982	- 3.675.297	- 3.595.292
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 4.029.394	- 3.607.516	- 3.881.250
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.482.617	- 13.628.436	- 13.641.163
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 25.094.002	- 24.727.909	- 24.936.059
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.983.333	- 45.945.874	- 45.906.256
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.505.355	- 5.573.795	- 5.754.869
ADIANTAMENTOS	- 252.464	- 274.707	- 307.450
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 13.649.606	- 15.002.983	- 15.275.966
PASSIVO CIRCULANTE	- 130.445.043	- 129.294.725	- 130.287.501
TOTAL	- 8.378.762	- 8.339.187	- 8.765.187

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em setembro/2023, sumarizando o montante de R\$ 8.765.187,00, registrando assim, uma majoração de 5% em relação ao mês anterior.

Ademais, nota-se que, no mês analisado, houve o registro de acréscimo tanto no “ativo circulante” quanto no “passivo circulante”, nos importes de R\$ 566.776,00 e R\$ 992.776,00, respectivamente.

O aumento no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “clientes”, “estoques” e “outros valores a receber”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração ocorrida, principalmente, em “provisão constituída e encargos”, “empréstimos com terceiros - CP”, “impostos e contribuições a pagar”, “outras obrigações – circulante” e “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 85% do ativo circulante total, em setembro/2023, são compostas por “clientes” (31%), “tributos a recuperar” (36%), e “adiantamentos diversos” (18%).

Logo, é possível concluir que, em setembro/2023, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
CLIENTES	34.176.947	35.639.186	37.541.561
ESTOQUES	14.519.440	14.376.245	14.789.316
FORNECEDORES	- 18.972.289	- 16.858.208	- 16.989.195
TOTAL	29.724.098	33.157.223	35.341.681

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês de setembro/2023, registrando a monta de R\$ 35.341.681,00, o qual apresentou uma majoração de 7%, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “clientes” e “estoques”.

Cabe destacar que a rubrica “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar que, o valor apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado a título de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

Para um melhor entendimento, segue abaixo o gráfico com a representação da Disponibilidade no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda conseguiu administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DISPONÍVEL	1.946.068	2.676.761	1.930.222
FORNECEDORES	- 18.972.289	- 16.858.208	- 16.989.195
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.505.355	- 5.573.795	- 5.754.869
ADIANTAMENTOS	- 252.464	- 274.707	- 307.450
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 50.618	- 45.556	- 40.364
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 13.649.606	- 15.002.983	- 15.275.966
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 115.419.798	- 115.619.082	- 115.481.263
DÍVIDA ATIVA	- 151.904.062	- 150.697.570	- 151.918.885
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.475.982	- 3.675.297	- 3.595.292

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 4.029.394	- 3.607.516	- 3.881.250
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.482.617	- 13.628.436	- 13.641.163
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 25.094.002	- 24.727.909	- 24.936.059
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.983.333	- 45.945.874	- 45.906.256
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 29.902.028	- 29.923.424	- 29.941.628
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 121.967.357	- 121.508.456	- 121.901.648
TOTAL	- 273.871.419	- 272.206.026	- 273.820.534

Conforme quadro acima, verifica-se que a **dívida financeira** sumarizou a importância de R\$ 273.820.534,00 no mês de setembro/2023, apresentando majoração no importe de R\$ 1.614.508,00 quando comparado ao mês anterior. Tal fato, é justificado pelo decréscimo registrado na rubrica “disponível”, e em contrapartida, pelos acréscimos registrados, principalmente, em “provisão constituída e encargos”, “empréstimos com terceiros – CP”, “impostos e contribuições a pagar”, “outras obrigações – circulante” e “fornecedores”. Ademais, registra-se que a rubrica “disponível” apresentou minoração do saldo apurado em R\$ 746.539,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo de R\$ 1.930.222,00.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em setembro/2023, a Recuperanda

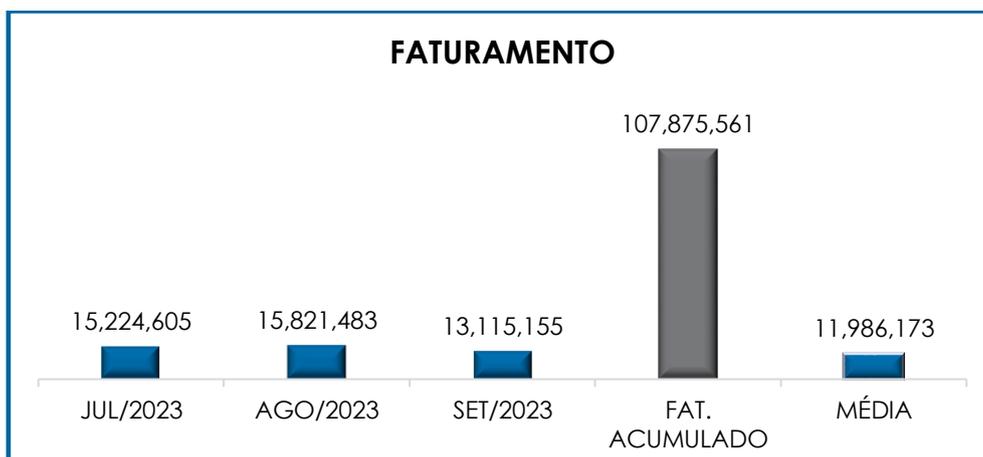
apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação à **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Índice de Endividamento**. Em contrapartida, apresentou resultado **positivo** e **satisfatório** em relação à **Disponibilidade Operacional**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VII. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de setembro/2023 sumarizou o montante de **R\$ 13.115.155,00**, registrando uma minoração de 17% em relação ao mês anterior.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

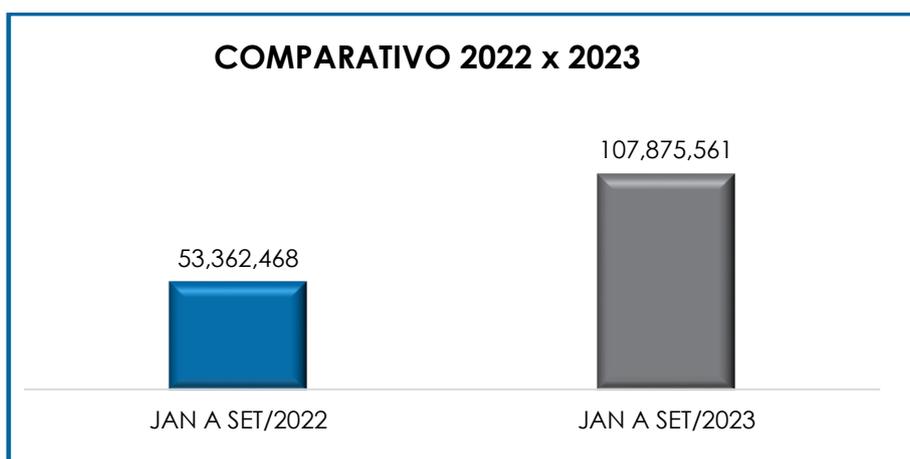
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O valor acumulado no exercício de 2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 107.875.561,00, o que representa uma média mensal de R\$ 11.986.173,00, a qual é superior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2022.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em setembro/2023, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 10.335.991,00, apresentando um decréscimo de 17% no mês analisado.

Consigna-se que, no período analisado, 100% do faturamento bruto estava composto por vendas de produtos e serviços - industrialização, sendo a maior parte representada por “venda de produtos”, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a setembro/2022), foi demonstrada uma evolução no importe de R\$ 54.513.094,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IX.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DISPONÍVEL	1.946.068	2.676.761	1.930.222
CLIENTES	34.176.947	35.639.186	37.541.561
OUTROS VALORES A RECEBER	642.680	436.806	687.975
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	950.881	924.656	899.277
ESTOQUES	14.519.440	14.376.245	14.789.316
TRIBUTOS A RECUPERAR	47.154.559	45.085.269	44.343.800
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	22.675.705	21.816.615	21.330.163
ATIVO CIRCULANTE	122.066.281	120.955.538	121.522.313
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.041.224	14.035.801	13.982.703
IMOBILIZADO	106.823.329	106.826.931	106.826.931
DEPRECIACÕES	- 92.620.165	- 92.973.415	- 93.324.562
INTANGÍVEL	91.727	91.727	91.727
AMORTIZAÇÕES	- 91.727	- 91.727	- 91.727
INVESTIMENTOS	22.907.574	22.907.574	22.907.574
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.151.962	50.796.891	50.392.645
ATIVO TOTAL	173.218.243	171.752.428	171.914.959

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 1.930.222,00 em setembro/2023, o qual estava compreendido por R\$ 28.353,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 1.871.715,00 disponíveis em "banco conta movimento" e R\$ 30.154,00 disponíveis em "aplicações financeiras". Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 746.539,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em setembro/2023, no valor de R\$ 37.541.561,00, o qual sofreu um acréscimo de 5%, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

TÍTULOS A RECEBER	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
-------------------	----------	----------	----------

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS	36.109.178	37.571.417	39.473.792
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	- 1.920.846	- 1.920.846	- 1.920.846
CLIENTES CONTA DEVOUÇÃO	- 11.386	- 11.386	- 11.386
TOTAL	34.176.947	35.639.186	37.541.561

Importante mencionar que a rubrica “provisão devedores duvidosos” representa uma possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em setembro/2023, o importe de R\$ 21.330.163,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente para os fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma minoração de 2%, visto que as apropriações do mês foram inferiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 44.366.259,00 em setembro/2023, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprir informar que o referido grupo apresentou uma minoração de 2%, em setembro/2023. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
COFINS CREDOR	-	-	10.285
CSLL PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	143.684	143.684	143.684
ICMS IMOBILIZADO	57.958	56.867	55.776
ICMS PAGAMENTO DE FORNECEDOR	210.601	210.601	210.601
ICMS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	17.863	17.863	17.863
INSS - CRÉDITOS A COMPENSAR	3.757.088	3.270.135	3.462.675
INSS - PARCELAMENTOS A COMPENSAR	348.099	348.099	348.099
INSS PAGAMENTO INDEVIDO – DCOMP	1.201.055	1.201.055	1.201.055
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	16.297	16.297	16.297
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIO REF. 03/2023	23.393	23.393	23.393
IPI A RESSARCIR	148.663	148.663	148.663
IPI CREDOR	170.604	185.697	201.108

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRPJ PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	393.124	393.124	393.124
IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	5	5	6
SALDO NEGATIVO CSLL	282.804	282.804	282.804
SALDO NEGATIVO IRPJ	779.980	779.980	779.980
ICMS CRÉDITO CFOP 1.604	7.174	9.478	9.688
CRÉDITO FISCAL - REDUÇÃO BASE ICMS	39.476.595	37.877.952	36.946.864
CRÉDITOS FISCAIS DE COFINS A COMPENSAR	102.795	102.795	78.163
CRÉDITOS FISCAIS DE PIS A COMPENSAR	16.776	16.776	13.671
CIRCULANTE	47.154.559	45.085.269	44.343.800
ICMS IMOBILIZADO	30.119	26.289	22.460
NÃO CIRCULANTE	30.119	26.289	22.460
TOTAL	47.184.678	45.111.558	44.366.259

- **Estoques:** o saldo apurado, em setembro/2023 sumarizou a monta de R\$ 14.789.316,00, registrando uma majoração de 3% os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
MATÉRIA PRIMA	5.170.180	5.217.704	4.224.516
ESTOQUE EM PODER TERCEIROS INDUSTRIAL	1.677.681	1.325.407	1.884.878
MATERIAL DE EMBALAGEM INDUSTRIAL	271.953	328.158	179.595
PRODUTOS ELABORADOS	3.709.605	4.463.991	5.409.455
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	3.690.021	3.040.985	3.090.871
ESTOQUE DE TERCEIROS	24.189.439	28.589.817	28.050.807
(-) ESTOQUE DE TERCEIROS	- 24.189.439	- 28.589.817	- 28.050.807
TOTAL	14.519.440	14.376.245	14.789.316

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima e produtos em elaboração, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Outros Créditos - Circulante:** são compostos, principalmente, pelas despesas antecipadas referentes a “aluguéis/IPTU a apropriar” e “prêmios de seguros”. Verificou-se que a rubrica sumarizou a monta de R\$ 899.277,00 em setembro/2023, apresentando minoração de 3% em relação ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos registros na rubrica “despesas antecipadas”.

- **Outros valores a receber:** corresponde aos valores registrados pela Recuperanda referente a “bancos contas vinculadas” e “créditos e valores”. O saldo apurado apresentou majoração de 58% em setembro/2023, totalizando o valor de R\$ 687.975,00. Ademais, salienta-se que a Recuperanda, ao ser questionada por esta Auxiliar do Juízo, informou que as movimentações registradas na rubrica “bancos contas vinculadas” se referem à movimentação de recompra de duplicatas, movimentação de carta de anuência e suas custas.

Ademais, cabe mencionar que, em setembro/2023, houve o registro de valor no importe de R\$ 242.000,00 a título de “créditos e valores”, o qual se refere a uma transferência realizada em 29/09/2023, de uma conta junto ao “Banco Grafeno” para uma conta do “Imobanco”, valor este ingressou efetivamente na conta apenas em 02/10/2023.

- **Realizável a Longo Prazo:** estão registradas no grupo as rubricas “Covolán Beneficiamentos Têxteis Ltda.”, “falências e concordatas”, “CSLL Diferido” e “IRPJ Diferido”. O saldo apurado apresentou movimentação em setembro/2023, totalizando a monta de R\$ 13.982.703,00, registrando um decréscimo de R\$ 53.098,00, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.372	94.243	94.243	94.243
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.377	95.341	95.341	95.341
COVOLAN BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA	7.711.268	7.711.268	7.711.268
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	54.855	54.855	54.855
CSLL DIFERIDO	1.320.359	1.320.359	1.320.359
IRPJ DIFERIDO	3.667.665	3.667.665	3.667.665
DEPÓSITOS LITÍGIOS JUDICIAIS	105.876	107.568	111.716
HONORÁRIO ADM JUDICIAL	-	50.131	50.131
ICMS IMOBILIZADO	30.119	26.289	22.460
DESPESAS ANTECIPADAS	961.499	908.082	854.666
TOTAL	14.041.224	14.035.801	13.982.703

Cabe mencionar, que a rubrica “depósitos litígios judiciais” corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

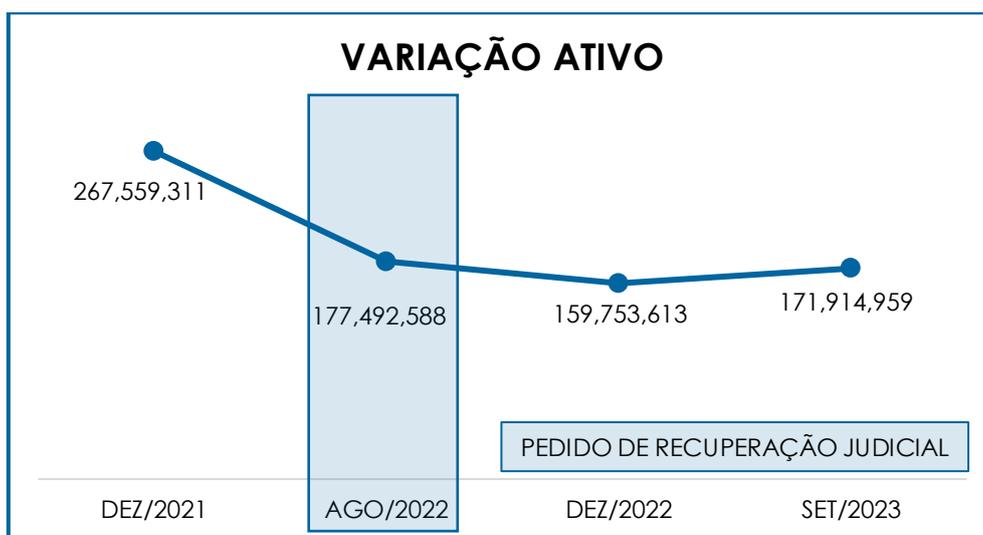
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 111.716,00, registrando um acréscimo de R\$ 4.148,00.

Já as rubricas “consórcios” correspondem aos valores registrados pela Recuperanda referente ao consórcio de dois caminhões equivalentes a R\$ 140.000,00 cada cota, as quais não apresentaram movimentações no período analisado.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o ativo total apresentou uma minoração de 3%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 13.502.368,00 em setembro/2023, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
BENS MÓVEIS	105.185.934	105.189.536	105.189.536
APARELHOS TELEFÔNICOS	1.721	1.721	1.721
COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS	813.913	815.414	815.414
CONSTRUÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	624.551	624.551	624.551
INSTALAÇÕES	346.147	346.147	346.147
LINHA TELEFÔNICA	17.108	17.108	17.108
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.185.735	3.187.835	3.187.835
MAQUINISMO E INSTALAÇÕES	89.278.179	89.278.179	89.278.179
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.498	54.498	54.498
MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	758.730	758.730	758.730
MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	1.711.423	1.711.423	1.711.423
RESTAURANTE	369.884	369.884	369.884
RESERVATÓRIOS	148.170	148.170	148.170
SOFTWARES OPERACIONAL	88.574	88.574	88.574
VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	322.009	322.009	322.009
VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	134.234	134.234	134.234
VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	151.109	151.109	151.109
IMOBILIZADO	2.201	2.201	2.201
AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.177.747	7.177.747	7.177.747
BENS IMÓVEIS	1.637.395	1.637.395	1.637.395
BENFEITORIAS EM BENS IMÓVEIS	20.979	20.979	20.979
PROJETO ETE	1.300.010	1.300.010	1.300.010
TRAT.EFLUENTE II FASE II	316.405	316.405	316.405
INTANGÍVEL	91.727	91.727	91.727
SOFTWARES DE GESTÃO	91.727	91.727	91.727
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 92.620.165	- 92.973.415	- 93.324.562
DEPRECIACÃO APARELHOS TELEFÔNICOS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
DEPRECIACÃO COMPUTADORES IMPRESSORAS EQPTOS.	- 652.463	- 657.502	- 662.486
DEPRECIACÃO INSTALAÇÕES	- 57.784	- 60.699	- 63.614
DEPRECIACÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	- 1.274.870	- 1.296.325	- 1.317.797
DEPRECIACÃO MAQUINISMO INSTALAÇÕES	- 81.963.695	- 82.246.234	- 82.526.735
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 14.669	- 15.181	- 15.693
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	- 637.653	- 640.407	- 643.161
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	- 1.964.063	- 1.967.424	- 1.970.758
DEPRECIACÃO RESERVATÓRIOS	- 148.170	- 148.170	- 148.170
DEPRECIACÃO SOFTWARES OPERACIONAL	- 86.501	- 86.630	- 86.760
DEPRECIACÃO VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	- 322.009	- 322.009	- 322.009
DEPRECIACÃO VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	- 134.234	- 134.234	- 134.234
DEPRECIACÃO VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	- 151.109	- 151.109	- 151.109
AVALIAÇÃO DEPRECIACÃO MÁQUINAS E	- 5.210.893	- 5.245.403	- 5.279.912
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 330	- 367	- 403
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	- 91.727	- 91.727	- 91.727
AMORTIZACÃO SOFTWARES DE GESTÃO	- 91.727	- 91.727	- 91.727
TOTAL	14.203.164	13.853.516	13.502.368

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Registra-se ter havido uma minoração de 3% no grupo do ativo imobilizado, no mês de setembro/2023, em razão das depreciações registradas no período.

IX.III PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
FORNECEDORES	- 18.972.289	- 16.858.208	- 16.989.195
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.475.982	- 3.675.297	- 3.595.292
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 4.029.394	- 3.607.516	- 3.881.250
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.482.617	- 13.628.436	- 13.641.163
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 25.094.002	- 24.727.909	- 24.936.059
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.983.333	- 45.945.874	- 45.906.256
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.505.355	- 5.573.795	- 5.754.869
ADIANTAMENTOS	- 252.464	- 274.707	- 307.450
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 13.649.606	- 15.002.983	- 15.275.966
PASSIVO CIRCULANTE	- 130.445.043	- 129.294.725	- 130.287.501
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 50.618	- 45.556	- 40.364
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 115.419.798	- 115.619.082	- 115.481.263
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 29.902.028	- 29.923.424	- 29.941.628
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 145.372.444	- 145.588.062	- 145.463.255
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.154.535	100.831.693	100.690.600
PASSIVO TOTAL	- 174.662.952	- 174.051.094	- 175.060.155

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de setembro/2023, totalizou R\$ 16.989.195,00 de modo que registrou uma majoração de no importe de R\$ 130.988,00. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

FORNECEDORES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
FORNECEDORES NACIONAIS	- 16.197.998	- 14.041.550	- 14.189.316
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	- 2.784.580	- 2.826.946	- 2.810.168
FORNECEDORES CONTA DEVOLUÇÃO	10.289	10.289	10.289
TOTAL	- 18.972.289	- 16.858.208	- 16.989.195

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** registrou saldo no montante de R\$ 15.316.330,00 em setembro/2023, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, de modo que sofreu uma majoração de 2% em relação ao mês anterior. O referido grupo estava composto por R\$ 15.275.966,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e de R\$ 40.364,00, registrado no passivo não circulante (cuja exigibilidade é superior a 360 dias).

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
BANCO BRADESCO S/A	- 4.456.609	- 4.456.609	- 4.456.609
CASA TEMPERO	- 33.856	- 33.856	- 33.856
ADGM BANCO	- 1.250.806	- 1.250.806	- 1.250.806
ATLANTA FIDC NP	- 2.927.338	- 2.165.528	- 1.607.538
DELMONTE	-	-	- 2.126.271
IB CAPITAL	- 464.251	- 1.599.964	- 872.854
IOSAN	- 298.303	- 298.303	- 298.303
ML BANK	- 1.954.094	- 3.062.963	- 2.863.607
DESPESAS DESCONTO DUPLICATAS FACTORING	76.890	376.692	390.724
BANCO MONEY PLUS	- 1.050.179	- 1.050.179	- 1.041.012
BANCO SOFISA 150657 - LIMITE CONTRATUAL	- 834	- 955	- 23.732
BANCO SOFISA C/C 155608	- 195.421	- 167.201	-
BANCO DAYCOVAL - LIMITE CONTRATUAL	- 28.078	- 28.078	- 28.078
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 149.393	- 155.763	- 162.133
BANICRED	- 941.817	- 609.237	- 532.236
CONTINENTAL	-	- 523.100	- 390.899
BANICRED - LIMITE DE SALDO	-	- 100	- 508
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	24.482	22.966	21.751
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - CURTO PRAZO	- 13.649.606	- 15.002.983	- 15.275.966
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	6.703	5.395	4.218
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 57.321	- 50.952	- 44.582
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	- 50.618	- 45.556	- 40.364
TOTAL	- 13.700.224	- 15.048.539	- 15.316.330

Ademais, vale ressaltar que, a Recuperanda realizou, em setembro/2023, o expressivo registro a título de duplicatas descontadas junto

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a uma instituição financeira, no importe de R\$ 2.126.271,00. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

- **Obrigações Trabalhistas:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

ORDENADOS A PAGAR	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
PENSÃO ALIMENTÍCIA	- 8.561	- 11.078	- 10.874
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PARC. ROGERIO TERCI	- 2.708	- 1.805	- 903
PRÓ-LABORE	- 2.415.274	- 2.415.274	- 2.415.274
RESCISÕES	-	- 17.776	- 29.064
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 1.049.439	- 1.229.364	- 1.139.178
TOTAL	- 3.475.982	- 3.675.297	- 3.595.292

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 3.595.292,00 em setembro/2023, cujo vencimento está previsto para setembro/2023. Notou-se, portanto, uma minoração de 2% em relação ao mês anterior, sendo que os principais decréscimos foram registrados em "salários e ordenados".

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em setembro/2023, saldo na monta de R\$ 13.641.163,00, de modo que se observou um acréscimo no importe de R\$ 12.727,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda não está cumprindo integralmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

- **Outras Obrigações – Curto e Longo Prazo:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as

possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 121.236.132,00 em setembro/2023, constatando-se, portanto, uma majoração de R\$ 43.255,00. Cabe mencionar, que os valores mais relevantes do referido grupo são compostos pelas rubricas “representações e corretagens”, “aluguéis” e “agência da bacia PCJ”.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
REPRESENTAÇÕES E CORRETAGENS	- 68.925	- 72.575	- 43.427
SERVIÇOS – AUTÔNOMOS	- 500	- 500	- 500
ALUGUÉIS	- 440.472	- 473.890	- 500.000
ALUGUÉIS - DENIM HOLDING	- 49.476	- 49.476	- 49.476
ALUGUEL TIJUCA ADMINISTRAÇÃO E PART. LTDA	- 1.713	- 1.713	- 1.713
AGÊNCIA DA BACIA PCJ	- -	- 56.462	- 45.169
ASSOCIAÇÃO LOGISTAS - SHOPPING TIJUCA	- 2.245	- 2.395	- 2.395
COMISSÕES A PAGAR - EDUARDO FRANKEL	- 3.448	- 3.448	- 3.448
CONDOMÍNIO - TIVOLI GARDEN	- 939	- 939	- 1.515
DPTO. ÁGUA E ESGOTO	- 31.803	- 31.422	- 35.681
HONORÁRIO DA ADM JUDICIAL - BRASIL TRUSTEE	- 694.416	- 694.416	- 694.416
CONVÊNIOS	- 3.322	- 3.604	- 3.461
SINISTRO - SOMPO SEGUROS	- 3.828.520	- 3.828.520	- 3.828.520
IPTU	- 257.277	- 234.690	- 212.103
SEGUROS - GARANTIA DE CRÉDITO - CESCE BRASIL	- 9.895	- 9.895	- 9.895
DÉBITOS A COMPENSAR	- 65.471	- 65.471	- 65.471
CRÉDITO A IDENTIFICAR - SEFAZ	- 29.630	- 29.630	- 29.630
BANCO GRAFENO	- 724	- 242	- 13.524
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- -	- -	- 200.018
SEGURO DE VEÍCULOS	- 16.578	- 14.505	- 14.505
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 5.505.355	- 5.573.795	- 5.754.869
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 114.455.105	- 114.707.237	- 114.626.472
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 961.499	- 908.082	- 854.666
BANCO BRADESCO S.A.	- 202	- -	- 116
BANCO DO BRASIL	- 7	- 8	- 9
RECEITAS FINANCEIRAS	- 3.534	- 4.008	- -
OUTROS CUSTOS E DESPESAS	- 549	- 253	- -
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 115.419.798	- 115.619.082	- 115.481.263
TOTAL	- 120.925.153	- 121.192.876	- 121.236.132

Ademais os valores registrados na rubrica “recuperação judicial” são decorrentes de reclassificação das rubricas

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“fornecedores” e “empréstimos e financiamentos – curto prazo” para conta específica relativa aos valores sujeitos à Recuperação Judicial.

Por fim, cabe mencionar que, em setembro/2023, houve registro na rubrica “depósitos não identificados”, o qual perfaz o importe de R\$ 200.018,00. Referido valor se refere a uma liberação de contrato junto ao “Banco Sofisa”.

- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em setembro/2023, uma majoração de 8%, sumarizando saldo no montante de R\$ 3.881.250,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a Devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra, apenas, provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados a seguir, no tópico **Dívida Tributária**.

- **Parcelamento de Tributos (Curto e longo prazo):** o referido grupo apresentou minoração de R\$ 21.413,00 em setembro/2023, perfazendo a monta de R\$ 75.847.884,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
FGTS PARCELAMENTO MULTA REF 04.2022	- 303.426	- 303.426	- 303.426
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS – INSS	- 17.974.696	- 17.974.696	- 17.974.696
PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	- 396.900	- 396.900	- 396.900
PARC. INSS TERCEIROS N. 13074.722013.2020-73	- 45.633	- 45.633	- 45.633
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	- 131.304	- 131.304	- 131.304
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO Nº 7043136	- 6.153	- 6.153	- 6.153
PARCELAMENTO INSS INSCRIÇÃO - Nº 7043202	- 2.089	- 2.089	- 2.089
PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6	- 775.371	- 737.912	- 698.294

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

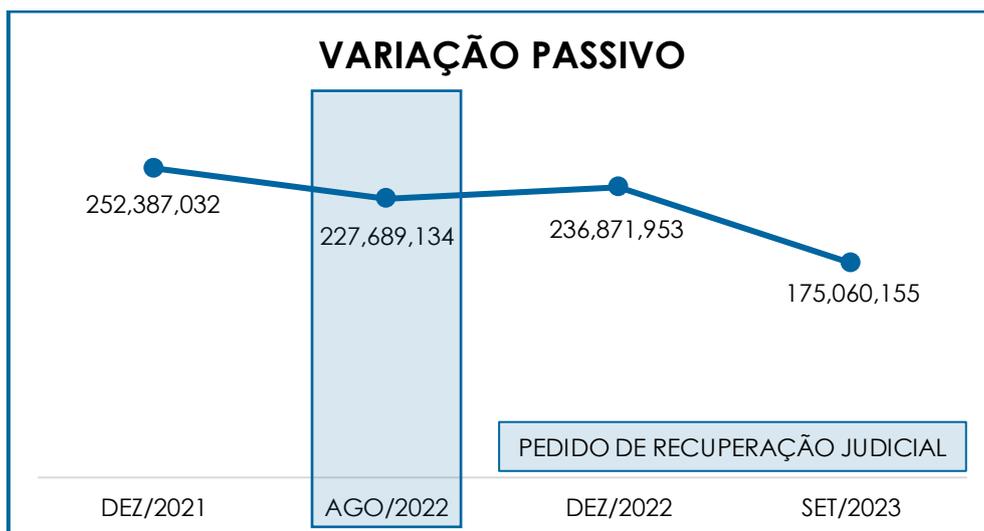
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8	-	23.101	-	23.101	-	23.101
(-) CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS		3.385.942		3.385.942		3.385.942
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	-	12.199.145	-	12.199.145	-	12.199.145
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	-	299.411	-	299.411	-	299.411
PARC. CSRF N. 13886720080201965	-	50.371	-	50.371	-	50.371
PARC. CSRF N. 13886720567201867	-	18.475	-	18.475	-	18.475
PARC. IRRF N. 13886720567201867	-	201.973	-	201.973	-	201.973
PARC. PERT N.1110001300031113051886	-	16.911.965	-	16.911.965	-	16.911.965
PARC. PIS N. 13886720080201965	-	29.264	-	29.264	-	29.264
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO	-	45.983.333	-	45.945.874	-	45.906.256
PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	-	1.130.287	-	1.130.287	-	1.130.287
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	-	1.386.158	-	1.386.158	-	1.386.158
PARCELAMENTO CPRB INSCRIÇÃO N ° 7043136	-	51.272	-	51.272	-	51.272
PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6	-	1.915.623	-	1.937.019	-	1.955.223
PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8	-	78.186	-	78.186	-	78.186
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	-	443.954	-	443.954	-	443.954
PARC. FGTS	-	100.829	-	100.829	-	100.829
PARC. PERT N.1110001300031113051886	-	24.495.120	-	24.495.120	-	24.495.120
PARC. SENAI N. 1000016-02.2014.8.26.0533	-	21.819	-	21.819	-	21.819
PARC. SENAI N. 1001797-20.2018.8.26.0533	-	39.268	-	39.268	-	39.268
PARC. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	-	239.514	-	239.514	-	239.514
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LONGO PRAZO	-	29.902.028	-	29.923.424	-	29.941.628
TOTAL	-	75.885.362	-	75.869.297	-	75.847.884

- **Adiantamentos:** apresentou uma majoração de 12% em setembro/2023, registrando saldo de R\$ 307.450,00. A este respeito, a Recuperanda informou que as movimentações na rubrica se referem aos adiantamentos de clientes.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o passivo total apresentou uma minoração de 23%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
INSS	- 9.248.200	- 9.294.614	- 9.206.861
FGTS	- 4.234.417	- 4.333.822	- 4.434.302
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.482.617	- 13.628.436	- 13.641.163
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 24.754	- 24.754	- 24.816
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	- 31.567	- 30.500	- 32.057
SINDICATOS	- 2.288	- 1.236	- 2.288
SESI-SERVIÇO SOCIAL INDÚSTRIA	- 336.221	- 336.221	- 336.221
SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	- 16.987	- 16.987	- 16.987
COFINS	- 44.931	- 447.563	- 60.853
ICMS	- 20.890	- 46.345	- 44.362
ICMS - PGE - ATUALIZADO	- 4.309.030	- 4.309.030	- 4.402.577
PIS	- 13.211	- 97.151	- 13.211
CSRF	- 118.449	- 114.381	- 113.920
INSS TOMADOR	- 241.256	- 239.915	- 245.234
IRRF COMISSÕES E CORRETAGENS	- 1.266	- 1.635	- 1.890
IRRF FOLHA	- 492.897	- 521.935	- 532.380
IRRF PRÓ-LABORE	- 641.099	- 641.099	- 641.099
IRRF SERVIÇOS TERCEIROS PJ	- 23.048	- 22.012	- 23.268

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

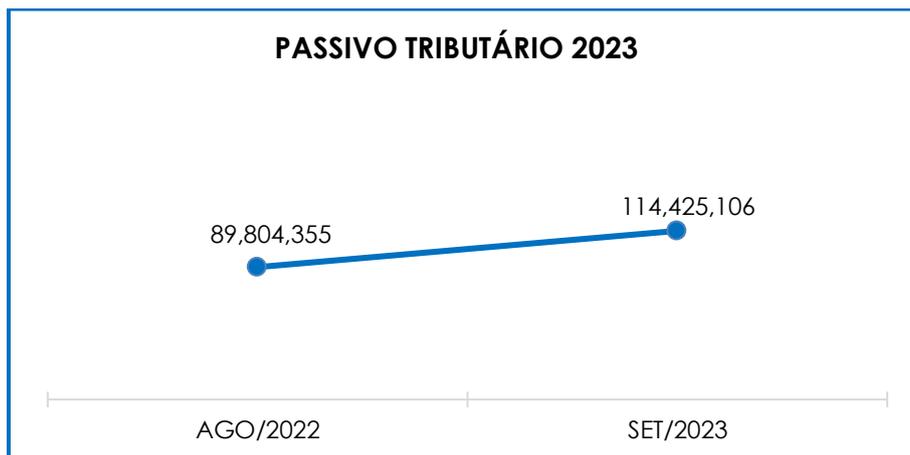
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ISS TOMADOR	-	22.668	-	22.580	-	22.601
IMPOSTOS A RECOLHER	-	84	-	84	-	84
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - COFINS	-	4.718.190	-	4.718.190	-	4.718.190
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - PIS	-	1.023.189	-	1.023.189	-	1.023.189
CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ALPHA GROUP	-	-	-	160.366	-	158.867
CRÉDITO TRIBUTÁRIO PIS/ COFINS DESPESAS ESSENCIAS	-	1.000.791	-	1.000.791	-	1.377.479
CRÉDITOS EXTEMP. - MANDADO DE SEGURANÇA - INSS	-	12.011.188	-	10.951.948	-	11.144.488
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	25.094.002	-	24.727.909	-	24.936.059
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	-	18.860.201	-	18.860.201	-	18.860.201
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	27.123.133	-	27.085.673	-	27.046.055
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	45.983.333	-	45.945.874	-	45.906.256
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	-	2.567.717	-	2.567.717	-	2.567.717
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	27.334.312	-	27.355.707	-	27.373.911
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	29.902.028	-	29.923.424	-	29.941.628
TOTAL	-	114.461.981	-	114.225.643	-	114.425.106

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, resumindo o montante de R\$ 114.425.106,00 em setembro/2023, sendo R\$ 84.483.478,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 29.941.628,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 26% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (agosto/2022), resumia o valor de R\$ 89.804.355,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 27% quando comparado ao mês de setembro/2023 resumindo R\$ 114.425.106,00 conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em setembro/2023, majoração no importe de R\$ 199.463,00, fato justificado pelos acréscimos vistos, principalmente, nas rubricas “crédito tributário PIS/COFINS/despesas essenciais”, “créditos extemp. – mandado de segurança INSS”, “FGTS” e “ICMS – PGE - atualizado”.

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em setembro/2023, uma majoração no importe de R\$ 12.727,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 13.641.163,00.

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de setembro/2023, houve o registro de compensações e adimplementos a título de “INSS” na monta de R\$ 682.302,00 e o “FGTS”, por sua vez, foi adimplido a monta de R\$ 97.929,00.

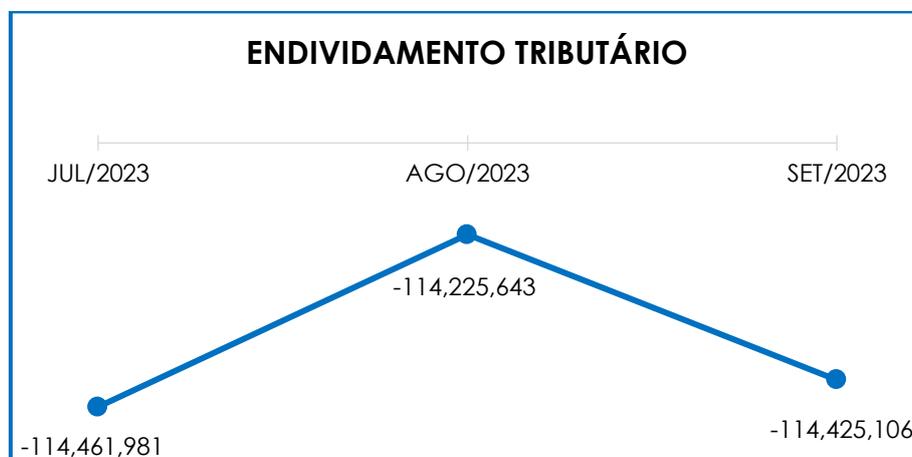
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em setembro/2023, saldo de R\$ 24.936.059,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 208.149,00, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão dos acréscimos registrados em “crédito tributário

PIS/COFINS/despesas essenciais”, “créditos extemp. – mandado de segurança INSS” e “ICMS – PGE - atualizado”.

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em setembro/2023, minoração de R\$ 39.618,00 em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 45.906.256,00.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 29.941.628,00 em setembro/2023, o qual sofreu majoração de R\$ 18.204,00, em comparação ao mês anterior, em razão da transferência da atualização de valores alocados no curto prazo, para este grupo de parcelamentos com exigibilidade superior a 365 dias.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	15.224.605	15.821.483	13.115.155
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 3.134.411	- 3.348.551	- 2.779.164
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 3.134.411	- 3.348.551	- 2.779.164
RECEITA LÍQUIDA	12.090.194	12.472.933	10.335.991
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79%	79%	79%
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 9.056.800	- 8.420.176	- 6.473.511
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.519.265	- 1.784.856	- 1.558.256
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 345.046	- 344.272	- 342.224
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.169.083	1.923.629	1.962.000
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	8%	12%	15%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.664.848	- 1.917.356	- 1.989.661
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 807.111	- 871.262	- 902.053
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 81.996	- 87.383	- 87.495
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 67.388	- 51.470	- 35.247
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 9.162	- 8.978	- 8.924
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	114.201	89.445	61.135
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.347.220	- 923.375	- 1.000.245
RECEITAS FINANCEIRAS	95.080	470.302	527.768
DESPESAS FINANCEIRAS	- 192.570	- 400.883	- 374.054
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	- 1.444.709	- 853.956	- 846.531
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.444.709	- 853.956	- 846.531

Nesse sentido, em setembro/2023, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 846.531,00, de modo que registrou um decréscimo no prejuízo contábil do mês anterior, no importe de R\$ 7.425,00. Tal variação se deu, principalmente, em razão da minoração vista em “custos de produção/serviços”, “deduções das receitas” e “custos com pessoal”.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em setembro/2023, a Recuperanda registrou uma redução de 17% no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 13.115.155,00.

- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um decréscimo no importe de R\$ 569.386,00, em setembro/2023, sumarizando a monta de R\$ 2.779.164,00. Cabe mencionar, que houve o decréscimo nos tributos que incidem sobre o faturamento, demonstrando que houve conformidade com o movimento visto no faturamento, entretanto, houve um aumento na rubrica “devoluções vendas industriais”, no importe de R\$ 19.997,00.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma minoração de 21% em setembro/2023. Tal variação é justificada, principalmente, pelo decréscimo em “custos de produção/serviços” e “custos com pessoal”.

Ademais, cabe mencionar que em questionamentos feitos à Recuperanda, esta informou que a oscilação apresentada em custos dos produtos vendidos se refere à redução de custos quando a receita é originária dos serviços prestados e não há vendas de produtos.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em setembro/2023, um acréscimo de 4%, visto principalmente, nas rubricas “assessorias, auditorias e consultorias”, “prestação de serviços PJ”, “publicidade

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e propaganda”, “limpeza”, “aluguéis” e “software (licença uso e manutenção)”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** em setembro/2023, referido grupo apresentou a majoração de 4% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão da evolução vista na rubrica “PAT-refeição/vale alimentação”.

- **Despesa com Encargos Sociais:** referido grupo apresentou irrisório acréscimo, no importe de R\$ 112,00, principalmente, em razão do acréscimo na rubrica “contribuição INSS”.

- **Despesas Tributárias:** em setembro/2023, referido grupo apresentou minoração de 32%, principalmente, em razão do decréscimo visto na rubrica “taxas diversas”.

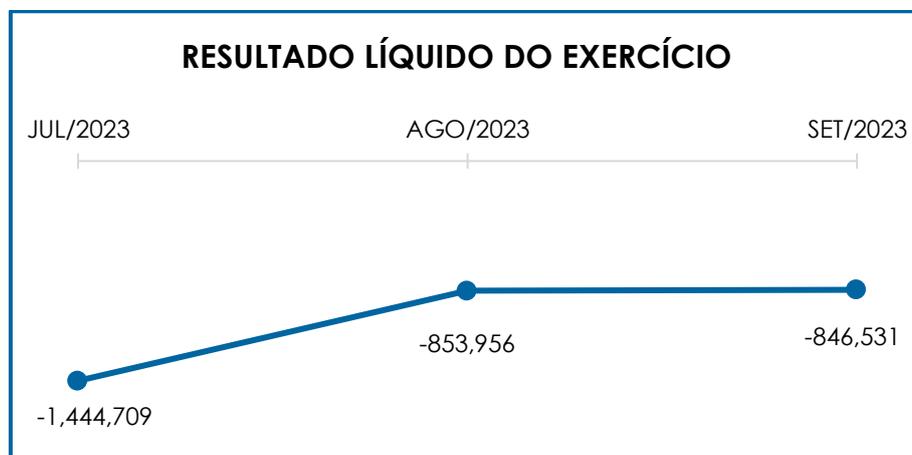
- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo apresentou minoração de 32% em setembro/2023, visto principalmente, na rubrica “outras rendas – receitas ICMS”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração de 7% em setembro/2023, sendo que as principais variações foram registradas em “variação cambial”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em setembro/2023, um acréscimo de 12%, o qual é justificado, principalmente, pela majoração na rubrica “variação cambial”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram o faturamento bruto em 85%, de modo que não restaram recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda não operou de modo sustentável, verificando-se que houve uma oscilação no resultado, principalmente, em razão da minoração vista em "custos de produção/serviços", "deduções das receitas" e "custos com pessoal", as quais superaram a redução vista no faturamento bruto, entretanto, a Recuperada registrou novamente um prejuízo contábil.

XI. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **"Demonstração dos Fluxos de Caixa" (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de "caixa", "banco conta movimento" e "equivalentes de caixa". Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora o fluxo de caixa se utilizando do método indireto.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		SET/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		- 846.531
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO		351.147
PROVISÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		273.734
AJUSTES POR MUDANÇA NO CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO		
VARIAÇÕES NOS ATIVOS OPERACIONAIS:		
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		- 1.902.375
AUMENTO (REDUÇÃO) EM ESTOQUES		- 413.070
AUMENTO (REDUÇÃO) EM IMPOSTOS RECUPERÁVEIS		745.299
AUMENTO (REDUÇÃO) EM ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		486.451
AUMENTO (REDUÇÃO) EM DESPESAS ANTECIPADAS		25.379
AUMENTO (REDUÇÃO) EM OUTROS ATIVOS CORRENTES		- 251.169

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AUMENTO (REDUÇÃO) EM OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES	49.269
VARIAÇÕES NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:	
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	37.853
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES INTERN. / PARTES RELACIONADAS	- 16.778
AUMENTO (REDUÇÃO) EM SALÁRIOS E BENEFÍCIOS A PAGAR	- 80.005
AUMENTO (REDUÇÃO) EM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 383.662
AUMENTO (REDUÇÃO) EM OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	15.397
AUMENTO (REDUÇÃO) EM ADIANTAMENTOS A CLIENTES	32.743
AUMENTO (REDUÇÃO) EM OUTROS PASSIVOS CORRENTES	768.784
AUMENTO (REDUÇÃO) EM OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES	- 53.417
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 1.160.951
FINANCIAMENTO	276.958
RESULTADOS DIFERIDOS	- 3.638
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	141.093
CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO	- 746.539
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	2.676.761
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	1.930.222

Conforme demonstrativo supra, em setembro/2023, a Recuperanda registrou uma **variação negativa** sobre o caixa e equivalentes, no montante de R\$ 746.539,00, perfazendo o **saldo positivo** de R\$ 1.930.222,00, em caixa e equivalentes, demonstrando que, no mês em análise, as saídas foram superiores às entradas.

Observou-se ainda, que as **atividades operacionais** demonstraram um resultado negativo de R\$ 1.160.951,00 no mês de setembro/2023, partindo do prejuízo contábil apurado no período e sofrendo os devidos ajustes em relação às variações que não causam impacto real nas disponibilidades. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a majoração nos ativos operacionais, com impacto negativo sobre o caixa da Recuperanda, e o acréscimo nos passivos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa da Sociedade Empresária, como resultado, principalmente, da majoração em contas a receber de clientes, estoques e outros ativos correntes, registrados no ativo, e também, das novas apropriações no passivo, registradas principalmente, em outros passivos correntes, fornecedores e adiantamentos a clientes.

Ademais, viu-se o registro da geração de caixa através de reservas de incentivos fiscais e financiamentos, perfazendo os montantes de R\$ 141.093,00 e R\$ 276.958,00, respectivamente.

Conclui-se, portanto, que além do resultado operacional negativo, demonstrado pela análise do **EBITDA**, os fluxos financeiros, em setembro/2023, apresentaram **resultados negativos**. É importante ressaltar, que este resultado desfavorável decorreu, principalmente, das variações registradas nos ativos operacionais.

XII. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de setembro/2023, a Recuperanda contava com 426 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 2.224.059,00 no mês analisado, representando 17% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido, Liquidez Geral e Liquidez Seca**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos e insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo. Já a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em setembro/2023, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 613.850,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, destacando-se que parte dessas

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de R\$ 199.463,00 em setembro/2023, em relação ao período anterior.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em setembro/2023 verifica-se um saldo na monta de R\$ 273.820.534,00. Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma minoração de R\$ 746.539,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de setembro/2023 sumarizou o montante de R\$ 13.115.155,00, registrando uma minoração de 17% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em setembro/2023, no montante de **R\$ 846.531,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Por fim, a Sociedade Empresária registrou **variação negativa** nas disponibilidades no importe de **R\$ 746.539,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, perfazendo o **saldo positivo** de R\$ 1.930.222,00 no caixa e equivalentes apurado, em setembro/2023.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, foram solicitadas as devidas providências à Devedora, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D' Oeste (SP), 23 de novembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571